



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05626/2015, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.059,21 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00187 - 12.365.2002.2292 - 33903000	2.059,21
---	----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	2.059,21
--------------------------------------	-----------------

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	2.059,21
--	-----------------

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00
---------------------------------------	-------------

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de agosto de 2015

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal